



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 05 de Agosto de 2025

Publicação: 06 de Agosto de 2025

Nº 1214

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1424/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 29929 (0718581), Teor do Processo SEI nº 002811/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. G. G. P., nos autos dos processos nº 0800558-34.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 04/08/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718646** e o código CRC **061B1BFE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1430/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 002734/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Servidora Pública **CRISTIANE ALVES DA CUNHA**, no período de 07 a 10 de outubro do corrente ano, para participação no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, na cidade de Belo Horizonte/MG, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 04/08/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719040** e o código CRC **3B3AFD80**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1409/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002537/2025;

Considerando o OFÍCIO Nº 12781/2025/SEGAD/CGRH/DPMST, de 30 de julho de 2025, em evento 0717498.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 1282/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de julho de 2025, conforme evento 0711304, que concedeu ao servidor MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA, Assessor Especial II, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 07 de julho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Conceder ao servidor MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA, Assessor Especial II, 12 (doze) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 07 de julho de 2025, conforme laudo médico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 31 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 01/08/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0717654** e o código CRC **AA09F14C**.

000023/2025

0717654v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1420/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002208/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KAREN ZAMALI MENDONÇA DIAS, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de agosto de 2025, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 16 de agosto de 2025 e 15 (quinze) dias a contar de 05 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718439** e o código CRC **81E7EC2D**.

000023/2025

0718439v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1421/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº.000054/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KIMBERLY DE OLIVEIRA PEDROSA, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de agosto de 2025, conforme Portaria 90/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 853 de 22.01.2024, conforme evento 0534379, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 04 de dezembro de 2025 e 15 (quinze) dias a contar de 09 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718462** e o código CRC **CC6CCB77**.

000023/2025

0718462v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1425/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002804/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora RHANNA DE ALMEIDA LIMA VERAS, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 31 de julho de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/08/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718658** e o código CRC **328DE97D**.

000023/2025

0718658v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1428/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 005034/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ATAYANE DA SILVA THOMAZ, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2025, conforme Portaria 1427/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPERR nº 990 de 21.08.2024, conforme evento 0603698, para serem

usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 01 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 04/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718921** e o código CRC **BA2D4C85**.

000023/2025

0718921v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 59/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000893/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 59/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 59/2024, que se rege pela Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 000893/2024.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 59/2024, por parte da Administração, através da **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**.

DO REAJUSTE E VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 16,00 (dezesesseis reais). O valor reajustado mensal passará a ser de R\$ 16,85 (dezesesseis reais e oitenta e cinco centavos), em razão do reajuste do Índice do IPCA em **5,35%** (cinco vírgula trinta e cinco por centos), pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 01/08/2025 a 31/07/2026. O valor do contrato passará a ser de **R\$ 24.264,00** (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

AMPARO LEGAL: O presente termo encontra-se fundamentado no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral** - Representante da CONTRATANTE.

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 04/08/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718748** e o código CRC **F49F44C2**.



Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022****PROCESSO Nº. 002346/2022**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT/SA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57, oriundo do Processo nº 002346/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 57/2022, por meio da **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**.

VALOR: O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.412.958,80** (um milhão, quatrocentos e doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado inicialmente, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período de 07/09/2025 a 06/09/2026.

ASSINATURA: 01/08/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **LUCIANO RODRIGO WEIAND** e **JEFERSON TIAGO SOUZA** - representantes da **CONTRATADA**.

Em 04 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 04/08/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0718636** e o código CRC **FD7AD6E**.